

PORTARIA Nº 172/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS
PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE INSTRUTOR DO
NEP – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações e Cláusula 7ª, Parágrafo 1º, do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR, os empregados públicos abaixo relacionados para exercerem a Função Gratificada de Instrutor do NEP:

NOME	CARGO
ARNALDO MENDES DE LIMA JÚNIOR	CONDUTOR SOCORRISTA
ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 03 de setembro de 2018.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL

De acordo:

RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618